

Informações sobre Direitos – FUNDOS

Direito de Preferência na Subscrição de Cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – DEVELOPMENT V1	
Administrador	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM , com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23.
Responsável pela informação	Rodrigo Ferrari
Telefone para contato	+55 (11) 3383-3102
Ato de aprovação	Ato do Administrador, datado de 07 de fevereiro de 2022.
Data de aprovação	07/02/2022
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	08/02/2022
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	55.860
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	Até 120.000 (cento e vinte mil) Novas Cotas
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	Não há valor mínimo.
Fator de proporção para subscrição	2,148227712
Preço de emissão por cota	O preço de emissão das Novas Cotas será de R\$100,00 (cem reais).
Início do prazo de subscrição, se definido.	10/02/2022
Fim do prazo para subscrição, se definido.	22/02/2022, na B3, e 23/02/2022, no Escriturador.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Novas Cotas atribuirão aos seus titulares direitos iguais aos das cotas já existentes, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável. Com exceção ao mês de sua integralização, durante o período em que os recibos ainda não estejam convertidos em Novas Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos pro rata relacionados aos Investimentos Temporários, conforme definidos no art. 11, §2º e §3º, da Instrução CVM 472, calculados desde a data de sua integralização até a divulgação do Anúncio de Encerramento.